



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.533/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 98 da Lei Municipal 1990/09, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

PROMOVER, para a classe “B” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o Pós-Graduação. A partir de 01 de novembro de 2020 ao servidor FELIPE ANDRADE BLICK ocupante do cargo efetivo Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari

Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMP DE 07/12/2020

ED Nº 2153 pg 234